

DIRECÇÃO DE NEGÓCIO DE ACIDENTES TRABALHO E PESSOAIS

Manual de Procedimentos

em caso de sinistro

Politécnico de Lisboa



ÍNDICE

1.	Apólice, coberturas e capitais		
2.	Participação do Sinistro		4
3.	Assistência Médica		5
	Reembolso de despesas		
5.	Contactos		6





1. Apólice, coberturas e capitais

OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO

Conforme Caderno de Encargos

PESSOAS SEGURAS

Alunos do Instituto Politécnico de Lisboa e do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

ÂMBITO DO SEGURO

As apólices contratadas visam garantir os acidentes pessoais durante a atividade escolar desenvolvida nas instalações de ensino ou fora, desde que por iniciativa do estabelecimento de ensino.

Estão também garantidos:

- •Os eventos desportivos autorizados pelo IPL, sob a organização da Associação de Estudantes da Unidade Orgânica ou pela Federação Académica do IPL
- O trajeto direto de ida e regresso entre a residência do estudante e o estabelecimento de ensino
- •Na Residência Maria Beatriz (residência de estudantes) situada no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
- •Estágios realizados noutros estabelecimentos de ensino ou empresas, em Portugal Continental e Regiões Autónomas
- •Alunos que realizem atividades que abranjam estágios, defesas de teses e exames em épocas especiais, entre outros, referentes ao ano letivo anterior

COBERTURAS E CAPITAIS SEGUROS POR PESSOA SEGURA



Morte ou Invalidez	Despesas de	Despesas	RC do aluno	RC
Permanente por	Tratamento,	Funeral por		Estabelecimento
Acidente	Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	Acidente		de Ensino
€ 27.500,00	€ 5.000,00	€ 3.000,00	€10.000,00	€25.000,00

ÂMBITO TERRITORIAL

O seguro é válido em todo o mundo.

2. Participação do Sinistro

A participação de sinistro deve ser remetida à Fidelidade, tão breve quanto possível e no prazo máximo de 8 dias sobre a data da ocorrência, para sinistro.ap@fidelidade.pt .

Anexa-se impresso de Participação de Sinistro e Declaração para efeitos de cumprimento do regulamento geral sobre proteção de dados.



Logo que o processo seja aberto a Fidelidade informará o nº atribuído através de email, para o endereço que nos seja facultado para este efeito.

O sinistro pode também ser comunicado à Fidelidade através da linha de atendimento 808 29 39 49, que procederá à abertura do processo e, caso seja necessário, informará qual o prestador da rede convencionada a



que se deverá dirigir para assistência médica. A abertura do processo por esta via não inviabiliza o envio da Participação de Sinistro, nos moldes acima descritos.

3. Assistência Médica

Urgências

Em situações de emergência o sinistrado deverá ser assistido no serviço de urgência da unidade hospitalar pública mais próxima, onde indicará o nº de apólice.

Situações não Emergentes

Sempre que haja necessidade de prestação de cuidados médicos o aluno poderá recorrer às clínicas indicadas pela Fidelidade, nomeadamente:

Unidade Fidelidade Lisboa (das 8h30 ás 18h30)

Av. Igreja, 66A

Lisboa

Na clínica deve apresentar uma cópia da Participação de Sinistro devidamente preenchida e identificada com o n^{o} de apólice.

A Fidelidade assume o pagamento dos atos médicos prescritos na sua Unidade de saúde, diretamente à clínica, dentro dos limites de capital contratados para a apólice em questão; esta comunicação é feita entre a Fidelidade e a Clínica, sem necessidade de intervenção da pessoa segura.

4. Reembolso de despesas

As despesas enviadas à Fidelidade para reembolso à Pessoa Segura, serão pagas através de transferência bancária, pelo que é necessário remeter comprovativo do respetivo **IBAN**, onde conste também a identificação



do titular da conta (talões de Multibanco não são válidos). Caso seja de todo impossível utilizar este meio de pagamento, será liquidado por carta-cheque.

5. Contactos

Linha Acidentes AP

2 808 29 39 49 (dias úteis das 08h00 às 20h00)

E-mail:

Morada

Fidelidade – Companhia de Seguros, SA

Direção de Negócio de Acidentes de Trabalho e Pessoais Setor Sinistros de Acidentes Pessoais Largo do Calhariz, nº 30 1249-001 Lisboa